

Legal Shots

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Criminalização da não regularização atempada da obrigação de comunicação de admissão de trabalhador.

A não regularização da obrigação de comunicação de admissão de trabalhador à segurança social dentro do prazo de seis meses subsequentes ao termo do prazo legalmente previsto, terá como consequência a sujeição a uma pena de prisão até três anos ou multa até 360 dias.

É necessário, no entanto, que esteja em causa a entrega de prestação tributária de valor superior a €7.500,00.

Conheça a nossa Equipa:

